



**PROGRAMA DE
DIVERSIDADE BIOLÓGICA
PARA A BACIA/REGIÃO
AMAZÔNICA**



OTCA

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica

PROGRAMA DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA PARA A BACIA/REGIÃO AMAZÔNICA¹

Maio de 2021

1. *Conforme o Artigo II do TCA: O presente Tratado será aplicado nos territórios das Partes Contratantes na Bacia Amazônica, assim como em qualquer território de uma das Partes Contratantes que, pelas suas características geográficas, ecológicas ou econômicas seja considerada estreitamente vinculada à mesma.*

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

SECRETARIA PERMANENTE (SP/OTCA)

Secretaria Geral

Maria Alexandra Moreira Lopez

Diretor Executivo

Ambassador Carlos Alfredo Lazary Teixeira

Diretor Administrativo

Carlos Armando Salinas Montes

Agradecimientos especiales a: Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da ABC; Embaixador Demétrio Bueno Carvalho, Diretor Adjunto da ABC; Rosalía Arteaga, ex- Secretária Geral da OTCA; Ana María Hernandez, Presidenta da IPBES; Braulio Dias, ex-Secretario Ejecutivo da CDB; Luis Campos Baca, ex-Presidente do IIAP; Diego Pacheco, ex-Consultor da OTCA; Marina Kosmus; Diretora de Projetos da GIZ.

Projeto Gráfico e Diagramação: Estúdio Marujo

Fotografias

Capa: Adriano Gambarini

Publicação: Banco de imagens da OTCA e da GIZ

Publicado com o apoio de:

Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ) através do Projeto OTCA BiomaZ – Gestão Regional da Biodiversidade Amazônica.

Agência Brasileira de Cooperação – ABC



Colaboradores:

Claudia Colomo. OTCA
Fernando Cisneros. OTCA
Priscilla Peredo. OTCA
Frida Montalvan. OTCA
Denise Oliveira. OTCA
Mauro Ruffino. OTCA
Cristian Guerrero. GIZ
Carola Kuklinski. GIZ
Júlio Sampaio. GIZ
Cecília Prado. ABC
Paola Barbieri. ABC
Mariana Dias. ABC
Luiz Bacelar. ABC

Endereço

SEPN 510, Bloco A, 3º andar, Asa Norte
70.750-521 Brasília-DF, Brazil
T: +55 61 3248 4119 / 4142
F: +55 61 3248 4238

www.otca.org

© OTCA 2021

Reprodução permitida citando a fonte.

LISTA DE ACRÔNIMOS

AECA	Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CITES	Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
EPANDB	Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade
IPBES	Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMEC	Outras Medidas Efetivas de Conservação baseadas em área
ORA	Observatório Regional Amazônico
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PM	Países Membros
SP	Secretaria Permanente
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica

SUMÁRIO

PREFÁCIO	6
I. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA	8
A. Contextos e desafios Regionais	9
B. O Programa no contexto global, regional e nacional	12
II. OBJETIVOS DO PROGRAMA	16
A. Objetivos gerais	17
B. Objetivos específicos	17
III. ALCANCES DO PROGRAMA	18
IV. COMPONENTES, RESULTADOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	22
A. Componente 1	23
B. Componente 2	24
C. Componente 3	25
D. Componente 4	28
V. MARCO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAM	30



PREFÁCIO

A Amazônia é uma das áreas mais ricas em diversidade biológica do planeta; é o lar da maior diversidade de aves, peixes de água doce, primatas e borboletas. A região é considerada o último refúgio de várias espécies ameaçadas de extinção, como as águias harpias e o boto rosa, e é o lar de um terço das plantas vasculares conhecidas no mundo.

Este importante ecossistema, no entanto, enfrenta várias ameaças, sendo a principal a perda e degradação do habitat causada pelo desmatamento e a mudança de uso do solo devido à expansão da fronteira agrícola. A pecuária continua sendo um motor do desmatamento, apesar das políticas públicas e dos esforços para combatê-la e controlá-la (PAE, OTCA 2018).

A conservação e o uso sustentável da biodiversidade requerem uma gestão pública articulada e organizada; é por isso que, em maio de 2021, os países amazônicos, através de trabalho técnico dedicado e vontade política, acordaram o **Programa Regional de Biodiversidade para a Bacia/Região Amazônica**, produto de uma série de reuniões e de mais de um ano de intensas negociações.

Este Programa é a estrutura de orientação de longo prazo para o desenvolvimento e implementação de ações estratégicas e cooperativas para melhorar a gestão da diversidade biológica e a proteção do conhecimento tradicional dos povos indígenas, comunidades locais e tradicionais da Amazônia. Por outro lado, no âmbito deste Programa, será realizada uma **Avaliação Rápida da diversidade biológica e dos serviços ecossistêmicos**, como uma importante contribuição para que os países orientem suas políticas públicas nos territórios amazônicos, com base em informações científicas analisadas e atualizadas; tudo isso, reconhecendo e respeitando as visões, abordagens e instrumentos de gestão, de acordo com as regulamentações nacionais dos países membros da OTCA.

Desta forma, se espera que a Região Amazônica passe a contribuir para alcance dos objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030.

A formulação e aprovação deste Programa foi possível graças ao compromisso e trabalho dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Ministérios do Meio Ambiente e de outros órgãos técnicos dos países membros da OTCA.

Neste processo se contou com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) através do *Projeto de Apoio ao desenvolvimento e implementação da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica*; e da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (BMZ/GIZ) através do *Projeto de Apoio ao Programa de Biodiversidade da OTCA no âmbito do CDB na América Latina – Projeto OTCA Biomaz*.

Alexandra Moreira
Secretária Geral
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

I. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA



A. CONTEXTO E DESAFIOS REGIONAIS

A Bacia/Região Amazônica compreende 44% da superfície da América do Sul, nesta encontra-se a maior floresta tropical contígua do mundo. É a mais importante fonte de água doce no continente, e é um dos mais importantes cenários da diversidade biológica, proporcionando múltiplos benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais, de acordo com as legislações nacionais dos PM, e contribuições da natureza para o ser humano, que são cruciais para a sobrevivência, o bem-estar e o desenvolvimento dos habitantes da região e dos Países Amazônicos. Por sua vez, a Bacia/Região Amazônica conta com uma população aproximada de 40 milhões de habitantes e acolhe mais de 420 povos indígenas, apresentando uma rica diversidade biológica e cultura.

A Bacia/Região Amazônica é reconhecida como uma região complexa e heterogênea resultante de diversos processos geológicos, geomorfológicos, climatológicos, hidrográficos e biológicos, destacando-se mundialmente pela sua variedade de ecossistemas, riqueza de espécies e alto endemismo. É considerada uma das áreas com maior riqueza de diversidade biológica do mundo, com a mais rica diversidade de aves, peixes de água doce, primatas e borboletas. Estima-se que a Bacia/Região Amazônica detem aproximadamente 10% da diversidade biológica conhecida, incluindo elementos de 56 ecorregiões dos sistemas ecológicos de importância internacional², 6 sítios de patrimônio mundial natural e mais de 10 zonas de aves endêmicas. A região é considerada o último refúgio do mundo para espécies ameaçadas como as águias harpias e os botos, e é habitat de um conjunto significativo das espécies conhecidas³ do planeta. Mais de 14.000 espécies de plantas floríferas são conhecidas das florestas baixas e úmidas da Bacia/Região Amazônica (correspondendo apenas a cerca de 3,6% da flora mundial conhecida), não incluindo as áreas de floresta montanhosa, savana e *paramos*. Contudo, também se reconhece que a flora total da Bacia/Região Amazônica é ainda pouco conhecida cientificamente e estudos recentes estimam que o número total de espécies de árvores nas terras baixas e florestas úmidas da Bacia/Região Amazônica deve situar-se entre 14.000 e 17.000 espécies⁴, (aproximadamente 20% do total mundial), bem acima das 6.700 espécies de árvores atualmente conhecidas. Uma grande riqueza de espécies é também relatada nos peixes continentais, no entanto, o conhecimento da ictiofauna ainda é incompleto. Estima-se que cerca de 2500 espécies de peixes de água doce são reconhecidas em toda a Bacia/Região Amazônica⁵, embora ainda existam muitas espécies sem descrição formal que estão erroneamente incluídas sobre um nome comum⁶.

Os países amazônicos precisam avançar na consolidação de territórios com desenvolvimento sustentável e harmonioso, onde a natureza e a diversidade biológica desempenham um papel importante, não só para a prestação de funções ambientais, mas também, para o desenvolvimento social e econômico da população local. Além

2. Ecorregiones. Global 2001.

3. Cardoso, Domingos et al., 2017. Amazon plant diversity revealed by a taxonomically verified species list. PNAS 114(40): 10695-10700.

4. Ter Steege, Hans et al., 2020. Biased-corrected richness estimates for the Amazonian tree flora. Scientific Reports 10: 10130, 13p.

5. Jézéquel et al. 2020. A database of freshwater fish species of the Amazon Basin. Scientific Data 7:96 <https://doi.org/10.1038/s41597-020-0436-4>

6. Albert & Reis, 201b en Alho, 2104/OTCA/GEF/ PNUMA; Chaves, 2015.

disso, deve ser levado em consideração que na Bacia/Região Amazônica existe uma agenda social e econômica em curso que ainda não foi concluída. Na Bacia/Região Amazônica, existem ainda importantes déficits de infraestruturas a serem cobertos, gerar ações sustentáveis para a população, melhoria do acesso aos serviços públicos básicos, e muitas outras necessidades ligadas ao desenvolvimento sustentável. Assim, o desafio na Bacia/Região Amazônica continua sendo a promoção de uma boa gestão ambiental e da diversidade biológica, reforçando ao mesmo tempo as economias locais, reduzindo as disparidades sociais e combatendo a exploração ilegal dos recursos naturais.

O Tratado de Cooperação Amazônica, que deu origem à constituição da OTCA, estabelece no seu primeiro artigo que: “às Partes Contratantes convém realizar esforços e ações conjuntas a fim de promover o desenvolvimento harmônico dos seus respectivos territórios amazônicos, de modo que essas ações conjuntas produzam resultados equitativos e mutuamente proveitosos, assim como para a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais desses territórios”. Neste contexto, os Países Membros (PM) da OTCA avançaram nacionalmente em metas de conservação da diversidade biológica, e, no marco da OTCA, tem promovido esforços regionais para a proteção e utilização dos componentes da diversidade biológica num contexto de desenvolvimento sustentável, fortalecendo sua capacidade para contribuir no cumprimento dos compromissos acordados pelas Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). É necessário continuar reforçando as ações de cooperação regional para a conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica, melhorando e expandindo as experiências e iniciativas regionais positivas anteriores, tanto por parte dos PM como por parte da OTCA.

Existem vários elementos que devem ser levados em consideração pelo Programa de Diversidade Biológica para a Bacia/Região Amazônica no contexto da OTCA⁷, sendo os mais importantes os seguintes:

- a) A contribuição da gestão da diversidade biológica com enfoque ecossistêmico ao desenvolvimento sustentável, levando em consideração a importante vinculação e conexão que existe entre a diversidade biológica, a sociedade e a economia nos países amazônicos.
- b) O fortalecimento do rol de múltiplos atores (públicos, privados, povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas, academia, entidades de cooperação e sociedade civil) em temas de diversidade biológica fazendo ênfases às particularidades da Bacia/Região Amazônica, o potencial da sua diversidade biológica e a necessidade de promover a adição de valor dos produtos que provêm dela, além da complexidade que representa a gestão sustentável dos componentes da diversidade biológica nesta região.

7. Conforme o Artigo II do TCA: O presente Tratado será aplicado nos territórios das Partes Contratantes na Bacia Amazônica, bem como em qualquer território de uma das Partes Contratantes que, pelas suas características geográficas, ecológicas ou econômicas seja considerada estreitamente vinculada à mesma.

- c) O potencial da diversidade biológica presente na Bacia/Região Amazônica deve constituir uma oportunidade para o desenvolvimento sustentável, focado na redução das brechas de desigualdade de renda, saúde e educação, entre outras, promover o trabalho sustentável, as práticas ambientalmente responsáveis da população, e a recuperação de ecossistemas e espécies sobre ameaça ou pressionadas pelo comércio internacional.
- d) O fortalecimento da capacidade dos PM da OTCA na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados com a conservação e a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica, e dos compromissos do CDB e seus instrumentos de gestão⁸.
- e) A necessidade de fortalecer a coordenação e cooperação regional entre os diferentes Países Amazônicos, particularmente na área de gestão e monitoramento da diversidade biológica e as contribuições da natureza para as pessoas.
- f) A criação e/ou fortalecimento das capacidades regionais, nacionais e territoriais em temas de gestão de diversidade biológica por meio do desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de implementação, que permitam identificar, sistematizar e difundir as iniciativas e experiências positivas dos PM da OTCA sobre diversidade biológica.
- g) A necessidade de conseguir a integração dos benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais em diferentes setores para reverter as principais causas de perda de diversidade biológica e deterioração dos ecossistemas.
- h) A necessidade de contar com recursos financeiros suficientes que contribuam no cumprimento adequado dos compromissos nacionais assumidos no marco do CDB.
- i) A promoção de atividades econômicas sustentáveis por meio da participação dos diferentes atores nos processos de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica e os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais, promovendo a participação justa e equitativa dos seus benefícios na cadeia de valor. Ao mesmo tempo, promover a proteção dos conhecimentos tradicionais associados.
- j) A proteção, o acesso e o uso sustentável dos conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica, fomentando a participação justa e equitativa dos benefícios derivados desses conhecimentos aos povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas, conforme as legislações dos PM.

8. Dentro dos instrumentos de gestão, uma vez aprovado, será considerado o Marco Mundial de Biodiversidade posterior a 2020.

B. O PROGRAMA NO CONTEXTO GLOBAL, REGIONAL E NACIONAL

O Programa está focado em cumprir com os objetivos referentes à conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica, assim como à distribuição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, de acordo com a legislação nacional dos PM, e em linha com os objetivos da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, particularmente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados com a diversidade biológica, e fortalecer as capacidades nacionais para contribuir e avançar na implementação dos compromissos acordados no marco do CDB e seus instrumentos de gestão.

Da mesma forma, o Programa está orientado a facilitar o êxito dos mandados estabelecidos no Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) que faz referência à necessidade de que o aproveitamento da flora e da fauna da Amazônia seja racionalmente planejada, a fim de manter o equilíbrio ecológico da região e preservar as espécies. Particularmente, o Artigo VII do TCA faz referência a: *“a) Promover a pesquisa científica e intercâmbio de informações e de pessoal técnico entre as entidades competentes dos respectivos países a fim de ampliar os conhecimentos sobre os recursos da flora e da fauna dos seus territórios amazônicos e prevenir e controlar as doenças em referidos territórios; e b) Estabelecer um sistema regular de troca adequada de informações sobre as medidas de conservação que cada Estado tenha adotado ou adote em seus territórios amazônicos, as quais serão matéria de um relatório anual apresentado por cada país”.*

Os resultados que aparecem na Avaliação sobre a diversidade biológica e os benefícios dos ecossistemas/funcões ambientais/serviços ambientais para a Bacia/Região Amazônica contribuirão ao ajuste dos alinhamentos do Programa de Diversidade Biológica e, ao mesmo tempo, para a implementação da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA). Neste marco, o programa ficará focado em fortalecer o trabalho da OTCA por meio dos seguintes aspectos centrais:

- Melhoria do conhecimento e informação sobre a diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica.
- Fortalecimento a nível regional da gestão do conhecimento, monitoramento, e troca de experiências e iniciativas sobre políticas públicas e boas práticas relacionadas com a conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica.
- Fortalecimento das capacidades nacionais e territoriais para a conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica com foco no impacto regional.
- Planejamento estratégico e fortalecimento institucional da OTCA.

Neste contexto, continuará fortalecendo-se o trabalho desenvolvido pela OTCA nos seguintes aspectos:

- Fortalecimento dos sistemas nacionais de áreas protegidas na articulação com outras medidas de conservação efetivas baseadas em áreas (OMEC).
- Uso sustentável da diversidade biológica e participação justa e equitativa dos seus benefícios com ênfases na agregação de valor.
- Gestão, monitoramento e controle de espécies de fauna e flora silvestres ameaçadas pelo comércio.
- Estudo científico, tecnologia e inovação relacionadas com a diversidade biológica amazônica.
- Fortalecimento da interface ciência/decisões.

Também considera a ampliação do trabalho da OTCA a novas temáticas relacionadas com a gestão da diversidade biológica, como são, entre outras:

- Fortalecimento da proteção e conservação da diversidade biológica e a gestão das espécies da flora e fauna silvestres, com ênfase nas espécies ameaçadas e endêmicas, para que a colheita, o comércio, a distribuição e a utilização das espécies silvestres sejam feitas de forma sustentável.
- Promoção e fortalecimento da prevenção, controle, monitoramento e erradicação das espécies invasoras.
- O desenvolvimento e fortalecimento do potencial inovador das atividades relacionadas às práticas produtivas sustentáveis destinadas à conservação e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável baseado na diversidade biológica em harmonia e equilíbrio com a Mãe Terra/Natureza, reconhecendo as visões, abordagens, modelos e instrumentos implementados de acordo à normativa nacional dos Países Membros, como por exemplo, a economia da diversidade biológica, a bioeconomia, o biocomércio, a economia da Mãe Terra, entre outras.
- Fortalecer as alianças entre os atores relevantes (privados, públicos, comunitários, mistos e outros) para que o uso e aproveitamento da diversidade biológica se enquadrem dentro dos critérios de sustentabilidade na distribuição justa e equitativa de benefícios.
- Promover o uso sustentável da diversidade biológica nas atividades produtivas e o fortalecimento de medidas e instrumentos para a gestão da diversidade biológica e os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais.
- Fortalecimento da gestão e proteção de conhecimentos tradicionais de povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas, associados à diversidade biológica.

- Fortalecimento na gestão de riscos associados a desastres naturais, mudanças climáticas, zoonoses, perda da soberania e segurança alimentar, no contexto e considerando as pressões que existem sobre a diversidade biológica.
- Fortalecimento das capacidades na gestão do enfoque Uma Só Saúde (Saúde Animal, Saúde Ecosistêmica e Saúde Humana) e outros enfoques holísticos.

Serão levados em consideração na implementação do Programa de Diversidade Biológica a experiência e conhecimento dos PM e da SP/OTCA em governança, gestão e conservação da diversidade biológica da Bacia/Região Amazônica, incluindo os aspectos relacionados com fóruns de diálogo regionais e temáticos, o desenvolvimento de agendas estratégicas e programas regionais para a cooperação em desenvolvimento sustentável, o estabelecimento de sistemas de informação e monitoramento, e a criação de redes institucionais regionais, entre outros.

O Programa pretende não repetir ações realizadas anteriormente pelos PM, e deverá ter como base, em todos os casos, as experiências desenvolvidas e adiantadas a nível nacional pelos PM, com foco e respondendo às necessidades deles quanto a enfrentar os desafios para a conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica identificados por cada PM, promovendo sua reprodutibilidade regional sobre a base da coordenação regional e a troca de conhecimentos e experiências. Também pretende-se promover sinergia e complementariedade com iniciativas relacionadas (em andamento ou previstas) da Bacia/Região Amazônica que estão sendo geridas pelos PM da OTCA (de maneira independente ou bilateral) ou pela cooperação internacional em coordenação com os PM. Também promoverá a participação de múltiplos atores (públicos, privados, povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas, acadêmicas, entidades de cooperação e sociedade civil, entre outros) em ações a favor da conservação e utilização sustentável da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica.

Neste contexto, o Programa tem base tanto no desenvolvimento de instrumentos de caráter regional que apoiem na coordenação e articulação regional das experiências nacionais, estimulando o desenvolvimento de serviços e produtos regionais; bem como, no fortalecimento de ações nacionais com impacto e envergadura regional. Segundo corresponda, também serão estabelecidas conexões e articulações com outros organismos de integração e cooperação regional.

Existem várias ações da OTCA em atual execução que poderão ser fortalecidas e articuladas no marco deste Programa. O projeto regional Bioamazônia tem como objetivo melhorar o monitoramento e a regulamentação do comércio internacional de fauna e flora silvestres e apoiar no desenvolvimento de um sistema regional de gestão da informação e do conhecimento, bem como na introdução de um sistema de licenças eletrônicas para o comércio de espécies no marco da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES). Também está em andamento um módulo CITES no Observatório Regional Amazônico-ORA que permitirá o monitoramento regional de espécies ameaçadas de flora e fauna. A OTCA também tem realizado ações de monitoramento sobre deflorestação, que tem se constituído num exemplo muito positivo para a harmonização de enfoques metodológicos, redução das assimetrias regionais e formulação de políticas em bosques por parte dos PM da organização. Do mesmo modo, os PM da OTCA

encontram-se desenvolvendo uma avaliação do estado da diversidade biológica e benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais para a Bacia/Região Amazônica, sobre o formato e a metodologia da IPBES.

É importante destacar que todos os PM da OTCA tem Estratégias e Planos de Ação Nacional de Diversidade biológica (EPANDB) articulados com os objetivos do CDB e as Metas Aichi, e estão comprometidos com a construção dos instrumentos de gestão do CDB. As EPANDB configuram uma Bacia/Região Amazônica com uma diversidade de esforços em diferentes âmbitos (regional, nacionais, subnacionais e locais) para alcançar os objetivos e metas do CDB, e com um enorme compromisso para a conservação, restauração e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica.

II. OBJETIVOS DO PROGRAMA



A. OBJETIVO GERAL

Melhorar a gestão da diversidade biológica e a proteção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas da Bacia/Região Amazônica, mediante ações de colaboração e cooperação de curto, mediano e longo prazo, que permitam alcançar os objetivos do CDB, seus instrumentos de gestão e os objetivos e metas da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável; reconhecendo as visões, abordagens, modelos e instrumentos implementados de acordo à normativa nacional dos Países Membros.

B. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver uma Avaliação Rápida do estado da Diversidade Biológica e os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais da Bacia/Região Amazônica, levando em consideração o conhecimento científico e outros sistemas de conhecimento de povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades tribais, e incluir seus resultados e outros existentes para retroalimentar o Programa de Diversidade Biológica da Bacia/Região Amazônica.
- b) Consolidar os mecanismos e instrumentos de acesso à informação, monitoramento, e troca de experiências e iniciativas no âmbito regional sobre a conservação, gestão e uso sustentável dos componentes da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica.
- c) Fortalecer as capacidades do conjunto de atores dos Países Amazônicos, em coordenação e com o consentimento dos PM, para a gestão, conservação e uso sustentável da diversidade biológica, sobre a base da cooperação regional.
- d) Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da cooperação regional e o planejamento integral do território, mediante diferentes ferramentas de gestão ambiental.
- e) Apoiar a tomada de decisões informadas sobre a conservação e uso sustentável da diversidade biológica, com base nas ciências e as diferentes formas e fontes de conhecimento da Bacia/Região Amazônica.

A close-up photograph of a toucan's head and beak. The beak is large, dark, and has a yellowish-green patch near the tip. The bird's eye is surrounded by a blue ring, and its feathers are black and white. The background is a solid green color.

III. ALCANCES DO PROGRAMA

O Programa será implementado no marco da coordenação e cooperação entre os Países Membros da OTCA em temas vinculados à conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica, no marco da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), seus instrumentos de gestão, a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, e as prioridades determinadas pelos PM. O Programa reconhece as necessidades e prioridades nacionais, e sobre essa base avança na priorização de mecanismos, instrumentos e ações de caráter regional que contribuam para o desenvolvimento de um esforço compartilhado regional para a gestão da diversidade biológica e dos benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais e contribuições da natureza para o ser humano.

O Programa, reconhecerá e articulará os resultados obtidos da avaliação rápida sobre a diversidade biológica e os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais na Bacia/Região Amazônica sobre o formato metodológico e conceptual da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) e outras avaliações, orientada à sistematização da informação disponível e os conhecimentos científicos e outros sistemas de conhecimento sobre diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica, incluindo os povos indígenas, comunidades locais, e outras comunidades tribais, no marco do respeito aos seus direitos reconhecidos nas legislações dos PM. Este processo permitirá, a identificação de lacunas de informação em temas chaves de conhecimento sobre a diversidade biológica e a articulação com as agências de fomento científico, e, de igual maneira, irá melhorar a tomada de decisões e orientará de forma mais efetiva no desenvolvimento de políticas, estratégias, planos, programas e projetos sobre diversidade biológica nos Países Membros da OTCA. O Programa também irá avançar no desenvolvimento de ferramentas para a sistematização de conhecimento científico e de outros sistemas de conhecimento de povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades tribais, e de apoio à tomada de decisões. Espera-se também que esta informação possa apoiar nos processos de transversalização da temática de diversidade biológica aos diferentes setores da gestão pública dos PM e avançar nas abordagens intersectoriais.

O programa reconhece que na Bacia/Região Amazônica é necessário avançar no desenvolvimento de mecanismos, instrumentos e ações que contribuam para o desenvolvimento de um esforço compartilhado regional para a gestão da diversidade biológica em temas de conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica. É de suma importância a identificação de modelos, iniciativas e ações desenvolvidas pelos países, no marco da implementação dos seus EPANDB. Serão estabelecidos mecanismos para a realização do registro de experiências, troca de informações, desenvolvimento de indicadores e monitoramento regional, e gestão de conhecimento sobre diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica. Isto apoiará a replicar e multiplicar processos nacionais exitosos no âmbito regional da OTCA, e de outros países e regiões do mundo, cumprindo desta forma com os postulados do TCA. Assim, os PM fortalecerão mecanismos e instrumentos regionais para facilitar sua contribuição aos compromissos internacionais sobre diversidade biológica.

O Programa irá apoiar o fortalecimento das ações nacionais dos PM, consolidando o desenvolvimento de projetos, políticas e instrumentos em diferentes escalas nacionais e locais que possam ter impacto regional. Isto deverá permitir consolidar as capacidades técnicas nacionais para o logro das metas dos países na conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica. Estas ações serão difundidas a nível dos PM da OTCA permitindo ganhar escala no âmbito da Bacia/

Região Amazônica por meio de processos de difusão e troca de experiências e boas práticas. Por sua vez, isto permitirá dinamizar os processos de cooperação regional entre os PM da OTCA. Também será promovida a transferência de conhecimentos e experiências de outros países do mundo na temática. Será apoiado também o fortalecimento dos processos de gestão da diversidade biológica nas áreas protegidas e outras medidas de conservação efetivas baseadas em áreas (OMEC), assim como em povos indígenas, comunidades locais e tribais, e com relação à diversidade biológica, alimentação e saúde, entre outros temas.

Particularmente, considera-se fortalecer, quando seja apropriado e segundo as legislações nacionais, o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades tribais sobre conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica; entre eles, o consentimento fundamentado prévio, condições mutuamente acordadas e distribuição justa e equitativa de benefícios, como pilares importantes em todo processo de negociação para o acesso aos recursos da diversidade biológica e os ativos intangíveis vinculados.

Do mesmo modo, serão estabelecidas ações para avançar com os PM na identificação, avaliação, formação e implementação de mecanismos financeiros para fornecer recursos para alcançar a conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica e os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais e contribuições da natureza para as pessoas.

O Programa de Diversidade Biológica buscará incluir nas suas estratégias de gestão financeira e sustentabilidade, conforme à normativa e prioridade dos Países Membros, iniciativas e projetos para áreas naturais protegidas e outras medidas de conservação efetivas baseadas em áreas (OMEC), valorizando as experiências regionais e dos Países Membros na temática, por exemplo a carteira de projetos e sustentabilidade financeira para áreas naturais protegidas e OMEC da Bacia/Região Amazônica produzidos pelas Autoridades competentes do setor e pelas suas redes técnicas de cooperação regional.

O Programa fortalecerá as capacidades regionais em planejamento estratégico sobre diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica, promovendo diálogos regionais para a formulação de uma Estratégia Regional e um Plano de Ação de Biodiversidade.

O Programa fortalecerá a capacidade da SP/OTCA como uma entidade técnica de cooperação regional para o assessoramento, acompanhamento e assistência técnica aos PM nos processos de conservação, restauração e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica. Do mesmo modo, serão fortalecidas as capacidades institucionais regionais em planejamento estratégico sobre governança, gestão e conservação da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica, promovendo diálogos regionais.

Desta forma, em conjunto, o Programa permitirá aportar desde o âmbito nacional e regional ao cumprimento dos objetivos e compromissos previstos pelos PM da OTCA na Convenção da Diversidade Biológica (CDB), seus instrumentos de gestão, bem como da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

A close-up photograph of a cacao pod and several leaves on a branch. The pod is large, orange-brown, and covered in small dark spots. The leaves are green, but some are showing signs of insect damage, with holes and discoloration. The background is a blurred green, suggesting a lush environment.

IV. COMPONENTES, RESULTADOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

A. COMPONENTE 1

Análise científico-regional do estado, tendências e as causas da perda de diversidade biológica e deterioro dos benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais/contribuições da natureza para o ser humano, na Bacia/Região Amazônica, bem como dos avances na restauração e a sustentabilidade nos usos da diversidade biológica.

Resultado: Tem se ampliado, sistematizado, difundido o conhecimento científico e tradicional e o acesso à informação para o fortalecimento da capacidade dos PM da OTCA para coadjuvar na tomada de decisões políticas e técnicas, assim como as ações, programas ou esquemas sobre conservação, recuperação, restauração e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica, incluindo às espécies ameaçadas, com foco interdisciplinar e sobre a base de informação científica, governamental, e dos diversos sistemas de conhecimento, incluindo os conhecimentos científicos, e dos povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas no marco do respeito aos seus direitos reconhecidos nas legislações nacionais dos PM.

Ações estratégicas:

- 1) Avaliação regional sobre a diversidade biológica e benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais da Bacia/Região Amazônica.** Compreende a elaboração da primeira avaliação regional desenvolvida a nível dos 8 Países Amazônicos sobre a diversidade biológica e a sua relação com os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais e contribuições da natureza. Esta será elaborada sobre o formato conceitual e metodológico da IPBES, levando em consideração, de forma ampla, o conjunto dos análises e estudos prévios realizados pelas instituições oficiais de cada país, complementando, sistematizando e melhorando a informação existente nos diferentes relatórios nacionais sobre a diversidade biológica e, ao mesmo tempo, proporcionando maiores detalhes sobre a situação, tendências e dinâmica da diversidade biológica e os benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais descritos na avaliação global e na avaliação das Américas da IPBES sobre a Bacia/Região Amazônica. Também será possível destacar os esforços dos Países Membros na conservação, proteção e uso sustentável da diversidade biológica. Neste contexto, poderá ser brindada informação oportuna e rigorosa para a tomada de decisões fortalecendo a interface ciência/política/sociedade.

B. COMPONENTE 2

Mecanismos e instrumentos regionais de apoio à conservação, restauração, gestão florestal e a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica..

Resultado: Foram fortalecidos os mecanismos e instrumentos, que os PM consideram importantes e efetivos, para apoiar na gestão de informação, monitoramento, troca de experiências, transferência de conhecimentos e/ou tecnologias, capacitação, e reprodutibilidade de ações, com relação à conservação e a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica. Tudo isto será realizado sobre a base dos sistemas nacionais de informação de diversidade biológica e de controle e vigilância, principalmente com relação a flora e fauna silvestres, existentes nos PM. Também será promovida a construção de protocolos regionais que permitam estabelecer os parâmetros para a gestão e uso de dados e da informação que contribua à tomada de decisões de políticas públicas, considerando os objetivos regionais, nacionais, e considerando a normativa de cada país.

Ações estratégicas:

- 1) Gestão de conhecimento e informação sobre diversidade biológica.** A OTCA está avançando na consolidação do Observatório Regional Amazônico-ORA como uma plataforma para desenvolver processos de documentação, sistematização, análises e troca de experiências entre os PM, e com outros países e regiões do mundo. Neste contexto, serão promovidas a identificação, documentação (incluindo lições aprendidas), sistematização, e difusão de informação sobre modelos, iniciativas e ações exitosas e práticas inovadoras de gestão da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica, potencializando ações de mudança transformadora compartilhada regionalmente. Esta iniciativa articulará os sistemas nacionais em diversidade biológica e outros temas relevantes em uma plataforma regional. Do mesmo modo, serão vinculadas às experiências e iniciativas desenvolvidas por entidades acadêmicas, cooperação internacional e outras em curso na Bacia/Região Amazônica, em coordenação com os PM, promovendo sinergia e complementariedade entre as iniciativas regionais que estão sendo adiantadas na região pelos PM da OTCA.
- 2) Monitoramento regional sobre diversidade biológica.** O Programa apoiará também o desenvolvimento de um módulo de monitoramento regional sobre diversidade biológica articulado ao ORA, tomando como base a informação existente nos sistemas nacionais que possuem os PM, levando em consideração a padronização e representatividade da informação. Também serão discutidos indicadores de diversidade biológica harmonizados entre os PM para o desenvolvimento de um monitoramento regional, alinhado com os indicadores do CDB e dos ODS, bem como instrumentos e metodologias para compartilhar informação. Com este módulo informático o Programa apoiará no monitoramento regional e nacional no cumprimento das metas dos PM com relação aos compromissos do CDB, seus instrumentos de gestão, e a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, por meio da consolidação de informação e bases de dados, elaboração de relatórios, e promoção de diálogos regionais sobre o

estado e tendências da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica; desta maneira poderão ser geradas ferramentas práticas para melhorar o posicionamento dos PM com relação aos seus esforços na gestão da diversidade biológica.

- 3) Promoção de processos de sistematização e boas práticas e soluções de gestão da diversidade biológica e benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais.** O Programa apoiará dando visibilidade a experiências bem-sucedidas ligadas a iniciativas de aprendizagem, soluções e/ou abordagens à gestão da diversidade biológica nos PM, que tornem visíveis as vantagens e o valor acrescentado de uma abordagem regional no quadro da OTCA. Desta forma, será promovida a identificação, seleção e sistematização com base numa abordagem conceptual e metodológica partilhada com os PM. Do mesmo modo, a divulgação destas experiências a nível nacional, regional e global será realizada, promovendo a sua reprodutibilidade a nível regional, conforme apropriado.

C. COMPONENTE 3

Fortalecimento das capacidades nacionais para a gestão da diversidade biológica com impacto regional.

Resultado: As experiências e capacidades dos Países Membros da OTCA foram fortalecidas para responder aos desafios da conservação, restauração e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica no âmbito da CDB, e por meio dos atores a nível local, como parte fundamental do processo de planeamento do desenvolvimento territorial da Bacia/Região Amazônica.

Ações estratégicas:

- 1) Desenvolvimento de ações nacionais e territoriais para a gestão da diversidade biológica para uma mudança transformadora.** O Programa reconhece as necessidades e prioridades diferenciadas dos PM, e seguindo um processo de priorização serão identificadas ações para o fortalecimento das capacidades nacionais na gestão da diversidade biológica. Neste sentido, está previsto o apoio aos PM na gestão de projetos nacionais e locais de desenvolvimento de capacidades, a realização de diálogos regionais, cursos de capacitação, processos de intercâmbio horizontal de experiências, e assistência técnica, em temas priorizados regionalmente. Entre os temas a serem trabalhados estão referencialmente os seguintes:
- Proteção e conservação da diversidade biológica e a gestão de espécies de flora e fauna silvestres, com ênfases nas espécies ameaçadas e endêmicas.
 - Prevenção, controle, monitoramento e erradicação das espécies invasoras.

- Promoção de práticas produtivas sustentáveis destinadas à conservação e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável baseados na diversidade biológica, em harmonia e equilíbrio com a Mãe Terra/Natureza, reconhecendo as visões, abordagens, modelos e instrumentos implementados de acordo à normativa nacional dos Países Membros, como por exemplo a economia da diversidade biológica, a bioeconomia, o biocomércio, a economia da Mãe Terra, ou outras.
- Desenvolvimento de medidas e instrumentos para a gestão da diversidade biológica num contexto de desenvolvimento sustentável.
- Promoção da repartição justa e equitativa dos benefícios que se derivam da utilização dos recursos genéticos da diversidade biológica na Bacia/Região Amazônica.
- Participação dos povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas na conservação da diversidade biológica.
- Gênero e inclusão da mulher na gestão da diversidade biológica.
- Gestão de riscos e prevenção de doenças zoonóticas, relacionadas a fatores como a pressão e a perda da diversidade biológica.
- Outras temáticas a serem priorizadas pelos PM.

Com base em experiências nacionais, será promovido o ganho de escala regional com a disseminação e intercâmbio de boas práticas e processos de aprendizagem e transferência de tecnologia a nível regional através da OTCA. Serão também estabelecidas sinergias e complementaridades com outras iniciativas já adiantadas (em andamento e planejadas) que estão sendo desenvolvidas por agentes locais, públicos, privados, acadêmicos, de cooperação internacional e outros, em coordenação com os PM da OTCA, evitando a duplicação de funções e esforços.

2) Promoção do uso sustentável dos componentes da diversidade biológica. Tem relação com a promoção do uso sustentável por meio de ações regionais que favoreçam os investimentos e comércio de produtos derivados da diversidade biológica dos PM da OTCA, incluindo a gestão e produção sustentável de espécies de fauna e flora silvestre, com ênfases na adição de valor no país de origem e na distribuição justa e equitativa dos seus benefícios, priorizando o desenvolvimento das economias locais e a segurança alimentar. Particularmente, será promovido o estabelecimento de um Fórum Regional Amazônico de iniciativas de micro, pequenas e medias empresas vinculadas ao aproveitamento de produtos naturais da Bacia/Região Amazônica, impulsionando o encontro entre produtores (gestores *in situ* e *ex situ* da diversidade biológica) e compradores de produtos amazônicos baseados na diversidade biológica, com particular interesse em comunidades indígenas e locais dos PM. Neste contexto, será promovido o desenvolvimento de uma iniciativa de capacitação de jovens empreendedores em sociedade com a academia e a indústria. Também está prevista a elaboração de um catá-

logo de produtos amazônicos e a abertura de uma janela de promoção de produtos Amazônicos na página web da OTCA, sobre a base da informação existente e já produzida pelos PM e o trabalho das suas Agências Nacionais de Comércio e Exportação.

- 3) Gestão de conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica em povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas.** O programa promoverá um trabalho articulado a nível dos PM da OTCA para colocar em andamento iniciativas do CDB com relação a povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades tribais. Levará em consideração a promoção e o fortalecimento de empreendimentos locais de povos indígenas e comunidades locais da Bacia/Região Amazônica. Será dada uma atenção especial aos temas de consulta e/ou consentimento fundamentado prévio, de acordo com as respectivas legislações nacionais, condições mutuamente acordadas e distribuição justa e equitativa dos seus benefícios, protocolos comunitários, fortalecimento de sistemas de gestão e proteção de conhecimentos tradicionais e propriedade intelectual associada ao conhecimento tradicional. Também será considerado o desenvolvimento de processos de capacitação em temas de economia financeira, geração de ingressos econômicos e planos de investimento. Do mesmo modo, será contemplada a melhora da participação dos povos indígenas, comunidades locais e outras comunidades étnicas no desenvolvimento de avaliações sobre a diversidade biológica, no marco da metodologia da IPBES.
- 4) Fortalecimento dos processos de gestão em áreas protegidas e outras medidas efetivas de conservação baseadas na área (OMEC).** Tem a ver com o desenvolvimento de ações nacionais e de caráter regional para o fortalecimento dos sistemas nacionais de áreas protegidas e OMEC, orientadas à proteção da diversidade biológica e o desenvolvimento sustentável das populações locais que habitam nelas. Serão compartilhadas, voluntariamente, experiências de gestão coordenada da diversidade biológica em áreas protegidas e OMEC. O Programa buscará desenvolver ações no marco de Áreas Naturais Protegidas e OMEC. Considerará do mesmo modo, os resultados conseguidos e a experiência comprovada do trabalho das Autoridades competentes do setor e suas redes técnicas de cooperação regional.
- 4) Gestão, monitoramento e controle de espécies de fauna e flora silvestres ameaçadas pelo comércio.** Tem como propósito fortalecer, sobre uma perspectiva regional, a capacidade institucional e técnica dos PM da OTCA em temas vinculados à gestão, monitoramento e controle de espécies de fauna e flora silvestres ameaçadas pelo comércio ilegal, particularmente das espécies incluídas no CITES. Se avançará no fortalecimento dos sistemas nacionais e regional de informação interoperáveis relacionados com a gestão, monitoramento e controle de espécies CITES ou outras de fauna e flora silvestre ameaçadas pelo comércio ilegal na Bacia/Região Amazônica, bem como no desenvolvimento de mecanismos, sistemas ou processos nacionais de emissão de licenças eletrônicas, harmonizados com as orientações CITES e outras que os PM considerem pertinentes.

- 5) Diversidade biológica, alimentação e saúde.** Na Bacia/Região Amazônica as práticas agrícolas e o aproveitamento de produtos da floresta, caça de carne de monte e pesca são as fontes mais frequentes de proteína da dieta dos povos indígenas comunidades locais e comunidades tribais, contribuindo de forma substancial à segurança alimentar e adequada nutrição da população. Serão promovidas ações para fortalecer o uso da diversidade biológica como fonte de bem-estar para os povos indígenas e comunidades locais por meio da provisão de alimentos locais e o fortalecimento dos vínculos existentes entre diversidade biológica, alimentação e saúde pública. Também será importante fortalecer as pesquisas com relação às relações entre doenças emergentes com o impacto do aproveitamento da fauna silvestre com fins de consumo humano, promovendo uma utilização da diversidade biológica levando em consideração suas implicações sanitárias e epidemiológicas.
- 6) Identificação e análises de opções de mecanismos e instrumentos financeiros.** O Programa facilitará a identificação, avaliação e análises regional sobre mecanismos e instrumentos financeiros que tenham sido desenvolvidos no âmbito dos PM, a nível regional amazônico e em outros países do mundo, sobre conservação, restauração, utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica e proteção dos benefícios dos ecossistemas/funções ambientais/serviços ambientais. Será analisada a viabilidade de desenvolver processos de capacitação para aplicar estes mecanismos e instrumentos em diferentes escalas e com diferentes atores, bem como seus potenciais impactos na conservação e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica. Com este propósito serão promovidos intercâmbios para fortalecer uma aprendizagem baseada na experiência entre os PM da OTCA e com outros países. Do mesmo modo, o Programa poderá apoiar na identificação de mais fontes de financiamento para iniciativas regionais a nível da Bacia/Região Amazônica, incluindo a mais ampla variedade de opções.

D. COMPONENTE 4

Planejamento estratégico e fortalecimento institucional da OTCA.

Resultado: Tem se fortalecido o planejamento estratégico e a capacidade técnica regional da SP/OTCA para apoiar aos PM na gestão da diversidade biológica.

Ações estratégicas:

- 1) Fortalecimento da SP/OTCA como entidade técnica regional de apoio especializada na conservação, restauração e utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica.** A SP/OTCA fortalecerá seu perfil técnico na formulação, gestão de financiamento regional, e execução de projetos regionais relacionados com a gestão e a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica. Por meio do fortalecimento da equipe

técnica da SP/OTCA será prestado assessoramento especializado aos PM no desenvolvimento de capacidades nacionais, promovendo um maior equilíbrio entre os países amazônicos nesta temática.

- 2) Atualização das Estratégias e Planos de Ação Nacionais da Diversidade biológica.** No marco do Programa será realizado o apoio à atualização das Estratégias e Planos de Ação Nacionais da Biodiversidade (EPANDB) dos PM da OTCA com relação aos objetivos dos instrumentos de gestão da Convenção sobre a Biodiversidade (CDB), promovendo a identificação de aspectos comuns de caráter regional a serem fortalecidos no processo de implementação do Programa. Também serão promovidos o desenvolvimento de diálogos e intercâmbios regionais sobre abordagens e medidas de implementação efetiva e com perspectiva de gênero, com a finalidade de contribuir para alcançar os objetivos do CDB nos contextos nacionais dos PM.

V. MARCO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA



O Programa tem uma duração até 2030, de maneira coincidente com o período da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a proposta de atualização da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA).

Este programa será implementado de forma progressiva de acordo à priorização de ações estratégicas dos PM da OTCA. Para esta finalidade, será elaborada uma proposta de documento de gestão de ações estratégicas priorizadas, que contemplará uma estratégia de desenvolvimento de capacidades para a implementação nacional efetiva, uma estratégia de mobilização de recursos para a implementação das estratégias regionais priorizadas, e uma estratégia de comunicação.

O financiamento do Programa será canalizado por meio da SP/OTCA, a qual realizará o apoio ou retroalimentação na etapa de implementação do Programa aos Países Membros. Da mesma forma, a gestão e procura por financiamento para a implementação do Programa será realizada pela SP/OTCA com o apoio dos PM, que trabalharão sobre a possibilidade de implementar uma mesa de doadores, bem como a coordenação com as diferentes agências de cooperação dos PM e os aliados estratégicos identificados para o assunto.

